

 De mãos unidas para uma saúde melhor	Conselho Municipal de Saúde de Dom Viçoso <i>Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso/ MG.</i> CNPJ. 18.188.268/0001-64 Fone/Fax (35)	
---	---	---

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

"Que aprova o Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029 do município de Dom Viçoso".

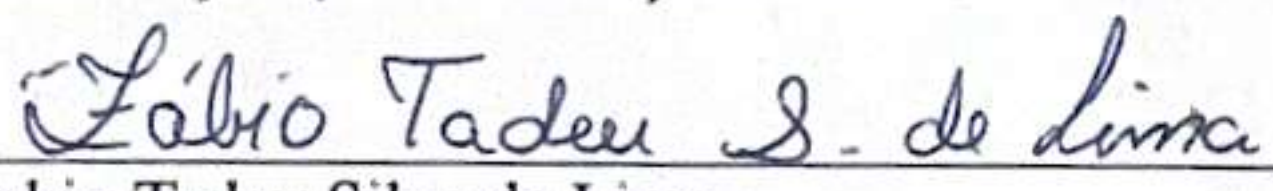
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Dom Viçoso, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 565, de 04/07/1994, em sua reunião ocorrida no dia 10/03/2026, que apresentou o PMS 2026-2029 do Município de Dom Viçoso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS 2026-2029 do Município de Dom Viçoso, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

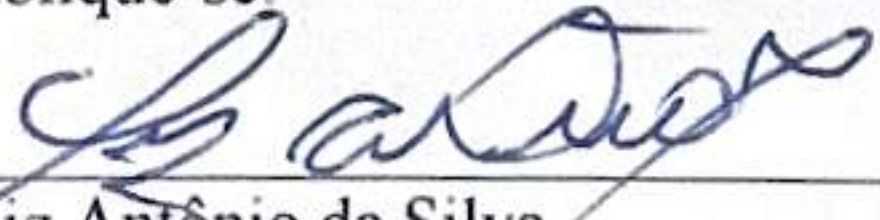
Dom Viçoso, 10 de Março de 2026


 Fabio Tadeu Silva de Lima
 Presidente do CMS de Dom Viçoso

Em 10/03/2026

Homologo a presente resolução.

Publique-se.


 Luiz Antônio da Silva
 Diretor Municipal de Saúde de Dom Viçoso